

DIARIO DO LEGISLATIVO

Atos e comunicações internas da Câmara Municipal de Campo Grande-MS

— ANO VII - Nº 1.712 - terça-feira, 11 de junho de 2024

🗕 02 Páginas 💻



DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

ATO N. 318/2024 - MESA DIRETORA

DECLARA PONTO FACULTATIVO NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL **DE CAMPO GRANDE-MS.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS, no uso de suas atribuições, com supedâneo no art. 27, II, "b", do Regimento Interno, RESOLVE:

Art. 1º Fica declarado ponto facultativo, no âmbito da Câmara Municipal de Campo Grande-MS, o expediente do dia 14 de junho de 2024, com fulcro no art. 216 do Regimento Interno.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Campo Grande-MS, 07 de junho de 2024.

CARLOS AUGUSTO BORGES

DELEI PINHEIRO

AP 110

Presidente 1º Secretário RESOLVE:

atribuições legais,

CONCEDER ao(à) servidor(a) efetivo(a) CAROLINA RODRIGUES DE AZEVEDO FAURI 15 (quinze) dias iniciais de suas férias regulamentares, referentes ao período de 2023/2024, de 08 de julho de 2024 a 22 de julho de 2024, de acordo com os Arts. 131 e 134, ambos da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011.

CARLOS AUGUSTO BORGES, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas

Câmara Municipal de Campo Grande - MS, 07 de junho de 2024.

Câmara Municipal de Campo Grande-MS, 06 de junho de 2024.

CARLOS AUGUSTO BORGES

Presidente

CARLOS AUGUSTO BORGES Presidente

PORTARIA N. 6.274

DECRETO N. 9.425

CARLOS AUGUSTO BORGES, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR os(as) servidores(as) comissionados(as) abaixo relacionados(as), a partir de 1º de junho de 2024:

CARGO: SÍMBOLO: GUSTAVO HENRIQUE DOS S. RIBEIRO Assistente Parlamentar V AP 110

Câmara Municipal de Campo Grande - MS, 06 de junho de 2024.

MARLUCE SANTOS DE F. SALDANHA Assistente Parlamentar V

CARLOS AUGUSTO BORGES

Presidente

PORTARIA N. 6.275

CARLOS AUGUSTO BORGES, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do(a) servidor(a) INGRID MORAIS ALEIXES ALVES, matrícula n. 15.104, por 06 (seis) dias, no período de 24.05.2024 a 29.05.2024 de acordo com o laudo da perícia médica da Secretaria Municipal de Gestão - SEGES.

Câmara Municipal de Campo Grande- MS, 07 de junho de 2024.

CARLOS AUGUSTO BORGES

Presidente

DECRETO N. 9.426

CARLOS AUGUSTO BORGES, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR ROGÉRIO RODRIGUES DA SILVA para o cargo em comissão de Assistente Parlamentar V, Símbolo AP 110, em vaga prevista na Lei Complementar n. 426/2021, a partir de 01 de junho de 2024.

PORTARIA N. 6.276

CARLOS AUGUSTO BORGES, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do(a) servidor(a) CLÁUDIO CLAUDINO DIAS, matrícula n. 14.629, por 15 (quinze) dias, no período de 10.05.2024 a 24.05.2024 de acordo com o laudo da perícia médica da Secretaria Municipal de Gestão - SEGES.

VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

MESA DIRETORA

Presidente Carlos Augusto Borges Vice-Presidente Dr. Loester

2º Vice-Presidente Betinho

3º Vice-Presidente Edu Miranda

1º Secretário Delei Pinheiro 2º Secretário Papy

3º Secretário Ronilço Guerreiro

- Ayrton Araújo
- Beto Avelar
- Clodoílson Pires
- Coronel Alírio Villasanti
- Dr. Jamal
- Dr. Sandro Benites
- Dr. Victor Rocha
- Gian Sandim
- Gilmar da Cruz
- Júnior Coringa
- Luiza Ribeiro
- Marcos Tabosa

- Otávio Trad
- Prof. André
- Prof. João Rocha
- Prof. Juari

- Prof. Riverton
- Sílvio Pitu
- Tiago Vargas
- Valdir Gomes
- William Maksoud
- Zé da Farmácia

Câmara Municipal de Campo Grande- MS, 07 de junho de 2024.

CARLOS AUGUSTO BORGES

Presidente

PORTARIA N. 6.277

CARLOS AUGUSTO BORGES, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER férias coletivas aos servidores ocupantes exclusivamente de cargos em comissão, referentes ao período inicial de 2024, de acordo com os arts. 131 e 134, ambos da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, combinados com as Resoluções n. 1021, de 14 de novembro de 2001, e n. 1064, de 30 de maio de 2006, a partir de 17 de julho de 2024, conforme especificado no aviso de férias.

Câmara Municipal de Campo Grande-MS, 07 de junho de 2024.

CARLOS AUGUSTO BORGES

Presidente

PORTARIA N. 6.278

CARLOS AUGUSTO BORGES, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) efetivo(a) **CRISTIANY ANTUNES CALLEPSO TAMIOZZO** 30 (trinta) dias de suas férias regulamentares, referentes ao período de 2023/2024, de 1° de julho de 2024 a 30 de julho de 2024, de acordo com os Arts. 131 e 134, ambos da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011.

Câmara Municipal de Campo Grande-MS, 07 de junho de 2024.

CARLOS AUGUSTO BORGES

Presidente

PORTARIA N. 6.279

CARLOS AUGUSTO BORGES, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ABONAR a ausência do(a) servidor(a) efetivo(a) **BEATRIZ TELES DE SOUSA**, no(s) dia(s) 12 de junho de 2024, em virtude de usufruto de crédito de banco de horas, com fulcro no parágrafo único do art. 16 do Ato da Mesa Diretora n. 186/2021, de 18 de agosto de 2021.

Câmara Municipal de Campo Grande-MS, 07 junho de 2024.

CARLOS AUGUSTO BORGES

Presidente

PORTARIA N. 6.280

CARLOS AUGUSTO BORGES, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

AUTORIZAR a cedência do servidor efetivo **WALDO NANTES DE OLIVEIRA LEÃO**, matrícula n. 149, para a Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, com ônus para a origem mediante ressarcimento, com efeito a partir 11 de junho de 2024 a 31 de dezembro de 2024, com fulcro no art. 172, I, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011.

Câmara Municipal de Campo Grande-MS, 10 de junho de 2024.

CARLOS AUGUSTO BORGES

Presidente

PORTARIA N. 6.281

CARLOS AUGUSTO BORGES, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

REVOGAR a Portaria n. 5.614, de 05 de janeiro de 2023, exclusivamente quanto à designação do servidor efetivo **WALDO NANTES DE OLIVEIRA LEÃO** para exercer a Função Gratificada de Assistência Intermediária, símbolo FC-402, a partir de 11 de junho de 2024.

Câmara Municipal de Campo Grande-MS, 10 de junho de 2024.

CARLOS AUGUSTO BORGES

Presidente

PORTARIA N. 6.282

CARLOS AUGUSTO BORGES, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) efetivo(a) DEBORAH NAVIT DE CARVALHO CAVALCANTE 15 (quinze) dias iniciais de suas férias regulamentares, referentes ao período de 2023/2024, de 08 de julho de 2024 a 22 de julho de 2024, de acordo com os Arts. 131 e 134, ambos da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011.

Câmara Municipal de Campo Grande-MS, 10 de junho de 2024.

CARLOS AUGUSTO BORGES

Presidente

